

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 364/2023, de 28 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

## DECRETA:

- Art. 1°. EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/08/2023, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:
  - ASSESSOR ESPECIAL III 1. GEOVANA DE SOUSA LEITE
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 28 de agosto de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

## PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 28 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital BARBARA BESSA MARQUES:033940082 por BARBARA BESSA MARQUES:03394008203 03

BÁRBARA BESSA MARQUES Secretária Municipal de Administração